

**PORTARIA Nº 219 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

**CONCEDE LICENÇA-SAÚDE AO  
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 481/2026 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a(o) Servidor(a) Público(a) **ANA CAROLINE BORGES BITENCURT DA SILVA**, Matrícula nº 230877, PROFISSIONAL DE APOIO, CONTROLE A FISCALIZAÇÃO - LEI 4.051/2025, por 05 (cinco) dias, a contar de 05 de janeiro de 2026, a cargo da Prefeitura;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de forma retroativa na data de 05 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 21 de Janeiro de 2026.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral